



CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Art. 12**, parágrafo IV da Lei Orgânica Municipal e com o **Art. 36**, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** o Senhor Herles Henrique Freire, 1º suplente, filiado ao Partido Democrático Trabalhista (PDT), para tomar posse do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Pacujá pelo prazo de 60 (sessenta) dias. O ato de posse será realizado na Sessão Extraordinária do dia 17 de setembro de 2019, às 09:00h (nove horas) da manhã, no Plenário da Câmara.

A presente convocação se dá em face ao licenciamento do Edil Luciray Jefferson Rodrigues de Sousa (PDT), o qual licenciou-se para tratar de interesses particulares, de acordo com o Requerimento 01/2019 de 02 de setembro de 2019, em conformidade com **Art. 13**, inciso IV, do Regimento Interno.

O convocado deverá apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; certidão de quitação eleitoral; certificado de dispensa do serviço militar; diploma de posse; declaração de bens; certidão de nascimento e ou certidão de casamento; documentação dos filhos, se menores de idade; comprovante de residência; comprovante de conta bancária; declaração de desincompatibilização e inscrição do PIS/PASEP. Vale ressaltar que o **Art. 13**, parágrafo IV, do Regimento Interno determina que o suplente convocado deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de convocação, salvo motivo justo aceito pela Câmara, que prorrogará o prazo.

Câmara Municipal de Pacujá - CE, 16 de setembro de 2019.

Fernando Alves de Brito

FERNANDO ALVES DE BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ

RECEBI
EM: 16.09.19
[Assinatura]